



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 59, DE 28 DE MARÇO de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem as **Bancas Avaliadoras do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto** referente ao Edital *Campus Restinga* nº 008, de 14 de fevereiro de 2022:

a) Área Administração:

Titulares

- Alba Cristina Couto dos Santos Salatino, matrícula nº 3077738;
- Daniel Battaglia, matrícula nº 1806130; e
- Divane Floreni Soares Leal, matrícula nº 1798005.

Suplentes

- Eduardo Mathias Cristello, matrícula nº 1357919 e
- Cauê Haase Pacheco, matrícula nº 2344214.

b) Área Biologia:

Titulares

- Cassius Ugarte Sardiglia, matrícula nº 2820460;
- Fernanda Beron da Cunha, matrícula nº 1577856; e
- Priscila Vieira Bastos, matrícula nº 3092269.

Suplentes

- Rudinei Müller, matrícula nº 1799228 e
- Cauê Haase Pacheco, matrícula nº 2344214.

c) Área Eletrônica:

Titulares

- Matheus Perin, matrícula nº 3085621;
- Alessandro Cristóvão Bonatto, matrícula nº 1827542; e
- Tiane Pacheco Lovatel, matrícula nº 1811365.

Suplentes

- João Roberto Gabbardo, matrícula nº 1491933 e
- Caren Rejane de Freitas Fontella, matrícula nº 2062159.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

d) Área Informática:

Titulares

- Iuri Albandês da Cunha Gomes, matrícula nº 3010746;
- Diego Moreira da Rosa, matrícula nº 1997476; e
- Josiane Machado Godinho, matrícula nº 2150236.

Suplentes

- Roben Castagna Lunardi, matrícula nº 1870459 e
- Igor Ghelman Sordi Zibenberg, matrícula nº 2033091.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS